



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 78/2013

Aprova Projeto Pedagógico e cria disciplinas para o Curso de História.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.015161/2013-98 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 05 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Político Pedagógico para o Curso de História, conforme constante do processo em epígrafe.

Art. 2º - Criar disciplina para o Curso de História, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Oficina de Ensino de História I	História	03	Introdução aos Estudos Históricos	Obrigatório
Oficina de Ensino de História II	História	03	-	Obrigatório
Oficina de Ensino de História III	História	03	História Moderna I História Moderna II História da América I História do Brasil Colonial	Obrigatório
Oficina de Ensino de História IV	História	03	-	Obrigatório
Oficina de Ensino de História V	História	03	-	Obrigatório
Saber Histórico Escolar	Educação	04	Introdução aos Estudos Históricos	Obrigatório
Prática Escolar em Saberes Histórico Escolares	Educação	30 horas	Co-requisitação com Saber Histórico Escolar	Obrigatório
Metodologia do Ensino de História	Educação	04	Saber Histórico Escolar	Obrigatório
Ensino de História na Escola Básica I	Educação	02	Metodologia do Ensino de História	Obrigatório
Prática Escolar em Ensino de História na Escola Básica I	Educação	60 horas	Metodologia do Ensino de História	Obrigatório
Ensino de História na Escola Básica II	Educação	02	Metodologia do Ensino de História	Obrigatório
Prática Escolar em Ensino de História na Escola Básica II	Educação	60 horas	Metodologia do Ensino de História	Obrigatório

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 05 de novembro de 2013.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação